



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ**

Av. Nove de Julho, 1300– Chácara Urbana – Jundiaí/SP – ☒ CEP 13209-011
☎ Fone/Fax (0XX11) 4523-6710

Circular nº 67/2011

Assunto: Estágio Probatório

Senhores Diretores e membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório

Tendo em vista o encerramento **da 3ª Etapa do Estágio Probatório dos ingressantes do Quadro do Magistério, ano letivo de 2009, que não tiveram afastamento no período**, solicitamos especial atenção às informações que se seguem:

- 1- **Quanto às datas de cada etapa, se o professor não apresentou afastamento no período:**
 - 1ª Etapa: de 16/02/2009 a 16/12/2009.
 - 2ª Etapa: de 17/12/2009 a 16/10/2010.
 - 3ª Etapa: de 17/10/2010 a 16/08/2011.
- 2- **Suspensão e prorrogação dos prazos:** Nos casos de licenças (para tratamento de saúde, gestante, adoção, acidente de trabalho, para tratamento pessoa da família, paternidade, compulsória) e afastamentos diversos (campanha eleitoral e/ou mandato eletivo, designação para exercício em funções diversas) a contagem de tempo deverá ser suspensa e o período de estágio probatório prorrogado.
- 3- **Faltas descontáveis:** As faltas médicas, justificadas, injustificadas, licença prêmio, faltas para participar de reuniões de classe, congresso e certames são consideradas faltas descontáveis no indicador Assiduidade (observar o disposto na legislação – Inciso I do Artigo 7º da Resolução SE 66/2008 alterada pela Resolução SE 79/2008).
- 4- Nas unidades escolares em que houve mudança da direção e, conseqüentemente, dos membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, o diretor deverá encaminhar ofício para a Dirigente Regional, solicitando a alteração, com urgência. A publicação no Diário Oficial deverá ser feita antes da avaliação. No ofício devem constar os nomes dos membros da comissão e o número do RG.
- 5- **Quanto aos prazos:** A avaliação dos professores que concluíram a 3ª Etapa no mês de agosto deverá ser realizada, na unidade escolar, no período de 17 a 30 de agosto e as escolas deverão encaminhar o processo à Diretoria de Ensino no período de 31 de agosto até o dia 14 de setembro,
Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com os membros da Comissão Central (Supervisores Adão, Dione, Lia e Odete) antes de dar entrada no Setor de Protocolo.

Jundiaí, 18 de agosto de 2011.

Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho

Eliana Maria Boldrin
Dirigente Regional de Ensino